



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 29

CRCO | registro ocidental
República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INT. TUT.
CNPJ/ME nº 20.155.167/0001-39
SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520
Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
desta Comarca de Cidade Ocidental,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e
etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **14454**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras denominada **Gleba D**, com a área total de **125 hectares, 27 ares 24 centiares**, em terras de culturas e campos, situada na **FAZENDA MESQUITA ou XAVIER**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa na barra do Córrego Água Grande ou Água Grande com o Ribeirão Mesquita; daí, segue por este acima, dividindo com terras de Sebastião Roriz, até a sua cabeceira; daí, segue por cerca de arame com rumo magnético de 46°22'37"NW, 930,00 metros, dividindo com a Gleba E até a cabeceira de uma grota; daí, segue por esta grota abaixo, dividindo ainda com a Gleba E até sua barra no Córrego Cabeceira Comprida; e pelo veio d'água deste córrego abaixo, segue até a barra de outra grota; e por esta grota acima, segue dividindo com a Gleba C até o marco cravado na sua cabeceira; daí, segue com rumos magnéticos e distâncias de: 24°00'SE, 250,00 metros; 29°57'12"SE, 68,10 metros; 61°05'SE, 94,00 metros; 89°11'20"NE, 276,00 metros; 31°24'20"SE, 213,00 metros; 52°03'SE, 137,50 metros 85°16'40"NE, 167,00 metros; 33°15'20"NE, 91,50 metros; 87°24'NE, 455,00 metros; 79°59'NE, 294,00 metros; 65°55'NE, 811,00 metros; 51°23'NE, 80,00 metros; 86°08'20"NE, 337,00 metros e 88°44'20"NE, 562,00 metros, dividindo em todas estas extensões com a Gleba C até o marco cravado a margem direita do Ribeirão Mesquita; e por este ribeirão acima, dividindo com terras de Henrique Gonçalves Soares até a barra do Córrego Água Grande ou Água Grande, ponto de partida destas divisas. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR

Número de Ordem: **126512** Data: 26/08/2021 Página: 1 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 3

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - 7bf4bf1

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>

PJe Assinado eletronicamente por: SCARLA PEREIRA MATOS - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

ID. e941a78 - Pág. 30

Num. 50ffa9f - Pág. 1

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA SILVA, em 06/12/2024, às 11:21:59 - 50ffa9f



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 30

2006/2007/2008/2009, no INCRA sob o código nº 000.035.588.245-4, em nome de Moacir Farias de Souza, referente ao imóvel denominado Fazenda Mesquita ou Xavier, localizada na Rodovia Municipal a Fazenda Mesquita a 12 Km, neste município e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/12/2011, com validade até 13/06/2012, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 5.750.374-5. **PROPRIETÁRIO: JAIME DIVINO ALARCÃO**, brasileiro, empresário, **CNH nº 00777039985 DETRAN-DF, CPF nº 182.165.361-00**, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIANA SANTANA LEÃO**, residente e domiciliado na SQS 102, Bloco J, Apartamento 504, Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas de Luziânia-GO, no Lº 679, fls. 165/167, em 16/12/2011 e registrada em 06/01/2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, da Matrícula nº 115.468, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia - GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2013. **Protocolo: 11.623.** O Oficial Respondente.

=====

Av-1-14.454 - RESERVA LEGAL. Procede-se esta averbação para constar que nesta gleba existe **uma área de Reserva Legal, com 25 hectares, 05 ares e 45 centiares**, parte da **Reserva Legal 2**, objeto da Av-7, da matrícula nº 35.159, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Luziânia-GO, parte esta dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado distante 30,00 metros da cabeceira de uma gruta, na divisa desta com a Reserva Permanente; daí, segue com rumo e distância de 24º00'00"SE, 250,00 metros, confrontando com a outra parte da Reserva Legal 2 da Gleba C até o marco; daí, defletindo à esquerda segue com rumos e distâncias de 69º37'24"NE, 74,67 metros e 40º10'40"NE, 201,53 metros, dividindo em todas estas extensões com este proprietário até encontrar uma cerca de arame; daí, segue pela cerca de arame com rumos e distâncias de: 33º54'12"NW, 73,50 metros; 58º07'13"NE, 96,56 metros; 79º12'15"NE, 64,12 metros; 28º23'34"NE, 42,00 metros e 23º50'19"NE, 47,00 metros, dividindo em toda estas extensões com este proprietário até encontrar outra cerca de arame; daí, defletindo à esquerda, segue por cerca de arame com rumo de 46º22'37"NW, 294,24 metros, dividindo com a Gleba E até o marco cravado na divisa desta com a Reserva Permanente, distante 30,00 metros da cabeceira de uma gruta; daí, segue pela divisa desta com a Reserva Permanente contornado o lado esquerdo da gruta, o lado esquerdo do Córrego Cabeceira Comprida e por último o lado direito de outra gruta até o marco cravado distante 30,00 metros e de sua cabeceira, marco inicial, tudo conforme a matrícula nº 115.468, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no

Número de Ordem: **126512** Data: 26/08/2021 Página: 2 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - 7bf4bf1

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

ID. e941a78 - Pág. 31

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA

<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>

PJe Assinado eletronicamente por: PAULO RODRIGUES DA SILVA - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

Num. 50ffa9f - Pág. 2

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA SILVA, em 06/12/2024, às 11:21:59 - 50ffa9f



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 31

CRCO

registrosocidental

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INT. TUT.
CNPJ/ME nº 20.155.167/0001-39
SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520
Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Raquel de Souza Jorge Rocha - Escrevente.**

ALYRIO CARDOSO
NETO:00265486157
7

Assinado de forma digital
por ALYRIO CARDOSO
NETO:00265486157
Dados: 2021.08.26
10:34:39 -03'00'

O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2021.

Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental
Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior
Oficial Substituto
Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Número de Ordem: 126512 Data: 26/08/2021
Código de Atendimento: A-LMAL-1629980202
Número de Matrícula: 14454
Emolumento: R\$35,49 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN:
R\$0,71 Fundos: R\$14,20 Total: R\$66,22
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552108233027310640124
Consulte a autenticidade deste selo em
<https://see.tgo.jus.br>
Em: 26/08/2021. O oficial.

Número de Ordem: 126512 Data: 26/08/2021 Página: 3 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - 7bf4bf1
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/23030716594306600000055175661?instancia=1>
Número do documento: 23030716594306600000055175661

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

ID. e941a78 - Pág. 32

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>
PJe Assinado eletronicamente por: PEREIRA MATOS - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

Num. 50ffa9f - Pág. 3

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA SILVA, em 06/12/2024, às 11:21:59 - 50ffa9f



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 32

República Federativa do Brasil
CRCO | registro | REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INT. TUT.
CNPJ/MF nº 20.155.167/0001-39
SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520
Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial
Registrador do Registro de Imóveis
desta Comarca de Cidade Ocidental,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e
etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **14453**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras denominada **Gleba C**, com a área de **183 hectares e 50 ares**, em terras de culturas e campos, situada na **FAZENDA MESQUITA ou XAVIER**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa na barra de uma grota com Córrego Cabeceira Comprida; daí, segue pelo veio d'água deste córrego abaixo até sua barra no Córrego Campo Grande; daí, segue pelo referido córrego Campo Grande acima até a cerca de arame; daí, defletindo à direita segue por cerca de arame com rumos e distâncias de: 88°29'NE, 404,00 metros; 86°54'NE, 268,00 metros, 88°52'NE, 162,00 metros, 88°14'NE, 103,00 metros; 88°37'NE, 111,00 metros; 88°32'NE, 301,00 metros; 88°16'NE, 95,00 metros; 88°48'NE, 300,00 metros, 88°57'NE, 75,00 metros; 88°28'NE, 1.109,00 metros até o marco, dividindo com Antonio de Pádua Melo; daí, defletindo à esquerda segue rumo 2°00'NW, 220,00 metros até o marco; daí, defletindo à direita segue rumo de 88°45'NE, 1.119,00 metros, dividindo com a Gleba B até o marco cravado a margem direita do Ribeirão Mesquita; daí, segue pelo Ribeirão Mesquita acima, dividindo com terras de Henrique Gonçalves Soares até o marco cravado a sua margem direita; daí, segue com rumos magnéticos e distâncias de: 88°44'20"SW, 562,00 metros; 86°08'20"SW, 337,00 metros, 51°23'00"SW, 80,00 metros; 65°55'00"SW, 811,00 metros; 79°59'00"SW, 294,00 metros; 87°24'00"SW, 455,00 metros; 33°15'20"SW, 91,50 metros; 85°16'40"SW, 167,00 metros; 52°03'NW, 137,50 metros; 31°24'20"NW, 213,00 metros; 89°11'20"SW, 276,00 metros; 61°05'NW, 94,00 metros; 29°57'12"NW, 68,10 metros e 24°00'NW, 250,00 metros, dividindo em todas estas extensões com a Gleba D até o marco cravado na cabeceira da grota; e por esta grota abaixo, segue dividindo ainda com a Gleba D até sua barra no Córrego Cabeceira Comprida, ponto inicial destas divisas. Certificando de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2006/2007/2008/2009, no INCRA sob o código nº 000.051.120.529-8, em nome de Hercílio Farias de Souza, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Mesquita ou Xavier, localizada na Rodovia Municipal a Fazenda Mesquita, neste município e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/12/2011, com validade até 13/06/2012, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 0.547.392-6. **PROPRIETÁRIO: JAIME DIVINO ALARCÃO**, brasileiro, empresário, **CNH nº 00777039985 DETRAN-DF, CPF nº 182.165.361-00**, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **LUCIANA SANTANA LEÃO**,
Número de Ordem: **126511** Data: 26/08/2021 Página: 1 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 6

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - fef3c53

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>

PJe Assinado eletronicamente por: PAULO RODRIGUES DA SILVA - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

ID. e941a78 - Pág. 33

Num. 50ffa9f - Pág. 4

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA SILVA, em 06/12/2024, às 11:21:59 - 50ffa9f



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 33

residente e domiciliado na SQS 102, Bloco J, Apartamento 504, Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato Primeiro de Notas de Luziânia-GO, no Lº 679, fls. 168/170, em 16/12/2011 e registrada em 06/01/2012. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, da Matrícula nº 115.467, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia - GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2013. **Protocolo: 11.622.** O Oficial Respondente.

=====

Av-1-14.453 - RESERVA LEGAL. Procede-se esta averbação para constar que nesta gleba, existem **duas áreas de Reservas Legais**, num total de **36 hectares e 70 ares**, sendo a **Reserva Legal 1** com **8 hectares e 25 ares** e parte da **Reserva Legal 2** com **28 hectares e 45 ares**, objeto da Av-6 e Av-7, da matrícula nº 35.159, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Luziânia-GO, assim descritas: **Reserva Legal 01**, com a área de **8 hectares e 25 ares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado na cerca de arame, distante 30,00 metros da cabeceira do córrego Campo Grande, na divisa desta com a Reserva Permanente e com as terras de Antonio de Pádua Melo; daí, defletindo à direita, segue por cerca de arame com rumos e distâncias de: 88°29'NE, 374,00 metros; 86°54'NE, 268,00 metros; 88°52'NE, 162,00 metros; 88°14'NE, 83,00 metros dividindo com as terras de Antonio de Pádua Melo até o marco; daí, defletindo à esquerda, segue com rumos magnéticos e distâncias de: 48°37'58"NW, 89,27 metros; 75°46'13"NW, 215,60 metros; 75°21'42"SW, 139,50 metros; 82°45'48"NW, 287,00 metros e 68°14'12"SW, 263,00 metros, dividindo em toda estas extensões com este proprietário até o marco cravado distante 30,00 da margem direita do Córrego Campo Grande na divisa desta com a Reserva Permanente; daí, segue pela divisa desta com a Reserva Permanente, contornando o lado direito do Córrego Campo Grande até o marco inicial. **Parte da Reserva Legal 2**, com a área de **28 hectares e 45 ares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco cravado distante 30,00 metros da margem esquerda do Córrego Cabeceira Comprida, na divisa desta com a Reserva Permanente; daí, segue com rumos e distâncias de: 72°00'06"SE, 445,00 metros; 82°45'48"SE, 284,00 metros; 15°14'12"NE, 72,80 metros; 77°31'15"SE, 125,00 metros; 65°05'09"NE, 201,77 metros e 29°57'12"NW, 68,10 metros; dividindo em todas estas extensões com este proprietário até o marco; daí segue com o rumo e distâncias de: 24°00'00"NW, 250,00 metros, dividindo com a outra parte da Reserva Legal 2 até o marco cravado distante 30,00 metros da cabeceira de uma grota, na divisa desta com a Reserva Permanente; daí, segue pela divisa desta com a Reserva Permanente contornando o lado esquerdo da grota e por último o lado esquerdo do Córrego Cabeceira Comprida, até o marco inicial, tudo conforme a matrícula nº 115.467, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2013. O Oficial Respondente.

=====

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado
Número de Ordem: **126511** Data: 26/08/2021 Página: 2 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 7

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - fef3c53

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

ID. e941a78 - Pág. 34

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>

PJe Assinado eletronicamente por: VIVIANE PEREIRA MATOS - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

Num. 50ffa9f - Pág. 5

PJe Documento assinado eletronicamente por PAULO RODRIGUES DA SILVA, em 06/12/2024, às 11:21:59 - 50ffa9f



Documento assinado pelo Shodo



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 34

CRCO

registrosocidental

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INT. TUT.

CNPJ/ME nº 20.155.167/0001-39

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520

Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Raquel de Souza Jorge Rocha - Escrevente.

Assinado de forma digital por ALYRIO CARDOSO NETO:00265486157

Dados: 2021.08.26 10:32:40 -03'00'

Registro de Imóveis

Comarca de Cidade Ocidental

Márcio Silva Fernandes

Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior

Oficial Substituto

Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires

Escreventes Autorizados

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Número de Ordem: 126511 Data: 26/08/2021
Código de Atendimento: A-ONE-1629980039
Número de Matrícula: 14453
Emolumento: R\$35,49 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN: R\$0,71 Fundos: R\$14,20 Total: R\$66,22
Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552108233027310640123
Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tigo.jus.br>
Em: 26/08/2021. O oficial.

Número de Ordem: 126511 Data: 26/08/2021 Página: 3 de 3

PJe Assinado eletronicamente por: BRUNO EDUARDO FERNANDES SOARES - Juntado em: 02/02/2023 15:59:42 - c18a3c1

ID. c18a3c1 - Pág. 8

PJe Assinado eletronicamente por: DANIELA BERNARDES ARROYO - Juntado em: 07/03/2023 17:01:38 - fef3c53

PJe Assinado eletronicamente por: DARLON BATISTA DE OLIVEIRA - Juntado em: 20/09/2023 10:57:59 - e941a78

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: PAULO RODRIGUES DA SILVA
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24120611215750800000068707497>
PJe Assinado eletronicamente por: SONIA PEREIRA MATOS - Juntado em: 02/10/2023 09:44:07 - d4f7aa8

ID. e941a78 - Pág. 35

Num. 50ffa9f - Pág. 6